



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 701 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Publicação feita nesta data

26/08/2019

Keto
Assinatura

“Retifica o número da Lei n° 553/16 para Lei n° 592/16, conforme autógrafa de Lei n° 592, de 29 de março de 2016, e retifica-se o número da Lei n° 591/16 para Lei n° 593, de 15 de abril de 2016 dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica retificado número da Lei n° 553/16 para Lei n° 592/16, conforme autógrafa de Lei n° 592, de 29 de março de 2016.

Art. 2º - Fica retificado número da Lei n° 591/16 para Lei n° 593/16, conforme autógrafa de Lei n° 593, de 15 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26/08/2019).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal